13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2011, celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e a São Paulo Transporte – S/A, para execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros.

Processo nº: 2011-0.262.857-0.

Objeto: Readequação de Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros que especifica, e remanejamento de recursos orçamentários de acordo com os valores realizados no exercício de 2013 e a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2014.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes, situada na Rua Boa Vista, nº 236, Centro, São Paulo-SP, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Transportes,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. JILMAR TATTO,** doravante denominada simplesmente **SMT**, e de outro lado, a empresa **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.**, sociedade anônima de economia mista, incumbida do gerenciamento do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de São Paulo, com sede na Rua Boa Vista, nº 236 – Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada pelo seu Diretor de Infraestrutura, Sr. Salvador George Donizeti Khuriyeh, portador da cédula de identidade RG e CPF nº , e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Denilson Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº e CPF nº , doravante denominada simplesmente **SPTRANS**, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Transportes, no processo administrativo nº 2011-0.262.857-0, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao convênio para execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros, nos termos das cláusulas e condições infra dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes dos Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros, bem como remanejar os recursos orçamentários em decorrência dos valores realizados no exercício de 2013 e da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2014, de acordo com a Lei Orçamentária nº 15.950/13, Decretos nºs 55.026/14 e 55.065/14 e Nota de Reserva com Transferência nº 32.725, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A. às fls. 1227 e 1319 do PA 2011-0.262.857-0.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R$ 1.205.891.408,81 (um bilhão, duzentos e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos) para R$ 1.042.389.858,68 (um bilhão, quarenta e dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 855.459.403,00 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e três reais) previstos para serem realizados neste exercício, onerando as dotações nºs 87.10.26.453.3009.3378.4.4.90.51.00.00, 87.10.26.453.3009.3378.4.4.90.51.00.02, 87.10.26.453.3009.3378.4.4.90.51.00.08, 87.10.26.453.3009.3378.4.4.90.61.00.08, 87.10.26.453.3009.3750.4.4.90.51.00.08, 87.10.26.453.3009.3750.4.4.90.61.00.08, 87.10.26.453.3009.3750.4.4.90.51.00.00, 94.10.18.541.3020.7127.4.4.90.51.00.08 e 22.10.15.451.3022.5184.4.4.90.51.00.08 do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do convênio que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas.

São Paulo, 25 de junho de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Jilmar Tatto
Secretário Municipal de Transportes

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS

Salvador George Donizeti Khuriyeh
Diretor de Infraestrutura
SPTRANS

Denilson Ferreira
Diretor de Administração e Finanças
SPTRANS

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG: